

PORTARIA CBPF Nº 86, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comissão Interna para coordenar o Programa de Visitantes do CBPF com base em recursos institucionais, visando a troca de conhecimento e experiência, colaboração científica e tecnológica, acesso a infraestrutura experimental, estímulo à inovação e à participação no programa de pós-graduação do CBPF.

Art. 2º - A Comissão interna, que coordena o Programa e fará a avaliação da demanda e das prioridades para subsídio aos visitantes, será composta pelos seguintes integrantes:

- João Paulo Sinnecker - Presidente;
- Tobias Micklitz - vice-Presidente;
- Felipe Tovar Falciano - vice-Presidente;
- Flávio Garcia;
- Rodrigo Felix;
- Ulisses Barres de Almeida;
- Sandra Priscilla Oliveira Venancio;

Art. 3º - Os membros da Comissão, com base nas atividades realizadas no ano de 2023, deverão apresentar à Direção do CBPF um Programa de Visitante mais detalhado e robusto, de alcance nacional, até março de 2024. Este Programa deverá levar em consideração as seguintes possibilidades:

- Equilíbrio financeiro para intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros com base em disponibilidade financeira a ser alocada pela Direção do CBPF;
- Promover parcerias de Pesquisadores do CBPF com outros órgãos e instituições do país, visando uma colaboração nacional integrada.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato de 1 ano, podendo ser reconduzidos à critério da Direção do CBPF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 01/09/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).